

**RESOLUÇÃO Nº 055/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 38.958,16 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.958,16 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração  
12.122.0102.2205 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (149)  
3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 38.958,16 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 04 de outubro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA